INDICAÇÃO Nº 0157-2014
Data: 08 de setembro de 2014
Protocolo: 1491-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, além de promover as adequações finais na estrutura do restaurante panorâmico, permitindo assim que o mesmo entre em atividade com a maior brevidade possível.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes, no interior de Marechal Cândido Rondon.

Diante da proximidade da temporada de verão, o Vereador que abaixo subscreve sugere a realização das seguintes melhorias no parque de lazer: reforma e construção de quiosques e banheiros; construção de novas churrasqueiras e de um chafariz, além da instalação de mais lixeiras.

Por outro lado, é preciso que o Executivo Municipal promova as adequações finais na estrutura do restaurante panorâmico, para permitir que o mesmo entre em atividade com a maior brevidade possível.

Sendo assim, e considerando que a partir de agora o Parque de Lazer Anita Wanderer começa a receber um público cada vez maior, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2014.

Dorivaldo Kist (NECO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____